



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**INDICAÇÃO N° 065/2014**

**CARLOS ALBERTO E SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **viabilizar a construção de uma guarita policial no espaço situado entre a Lanchonete do Terminal Rodoviário e o ponto de taxi.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica para que os munícipes e os comerciantes do centro da cidade possam ter uma melhor segurança. Temos certeza que a construção dessa guarita irá inibir a ação de delinqüentes.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2014.

**CARLOS ALBERTO E SILVA**  
Vereador